



Comprovante de Publicação

Nº: 12020

Data/Hora Veiculação: 15/08/2012 16:31

Ato: **DECRETO Nº 25.347/2012**

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO CONSTANTE DO EDITAL Nº 015/2010 – SMGP**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 015/2010 – SMGP, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de: •16 de julho de 2012 - Edital de Homologação nº 035/2010, cargos: Auxiliar Administrativo e Fiscal de Obras Rodoviárias; •23 de agosto de 2012 – Edital de Homologação nº 045/2010, cargos: Motorista e Operador de Máquinas Rodoviárias e Implementos Agrícolas.**

Identificação:

3118/2012

Data Publicação

: **16/08/2012**

Completo

DECRETO Nº 25.347/2012 Súmula: ?Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 015/2010 ? SMGP, por igual período.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa, DECRETA Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 015/2010 ? SMGP, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de: ? 16 de julho de 2012 - Edital de Homologação nº 035/2010, cargos: Auxiliar Administrativo e Fiscal de Obras Rodoviárias; ? 23 de agosto de 2012 ? Edital de Homologação nº 045/2010, cargos: Motorista e Operador de Máquinas Rodoviárias e Implementos Agrícolas. Art. 2º - Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2012 ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SMGP/mlgsr ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.08.14 14:56:47 -0300